



Relatório Circunstanciado

Informações preliminares:

Trata-se de solicitação do Ministério Público do Trabalho para realização de ação fiscal em face de [REDACTED], com propriedade rural no "bairro SERVO QUEIMADO - Segredo/RS". A solicitação se deu com base em denúncia registrada junto ao "Disque 100/Ligue180", do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

De acordo com a denúncia registrada, "trabalhador viveria em condições análogas às de escravo", "em condições desumanas, em situação insalubre, sem alimentos e higiene". A vítima não receberia salário e seria remunerada com bebidas alcoólicas. Na denúncia são informados os seguintes trabalhadores: [REDACTED], conhecido como [REDACTED], e [REDACTED]

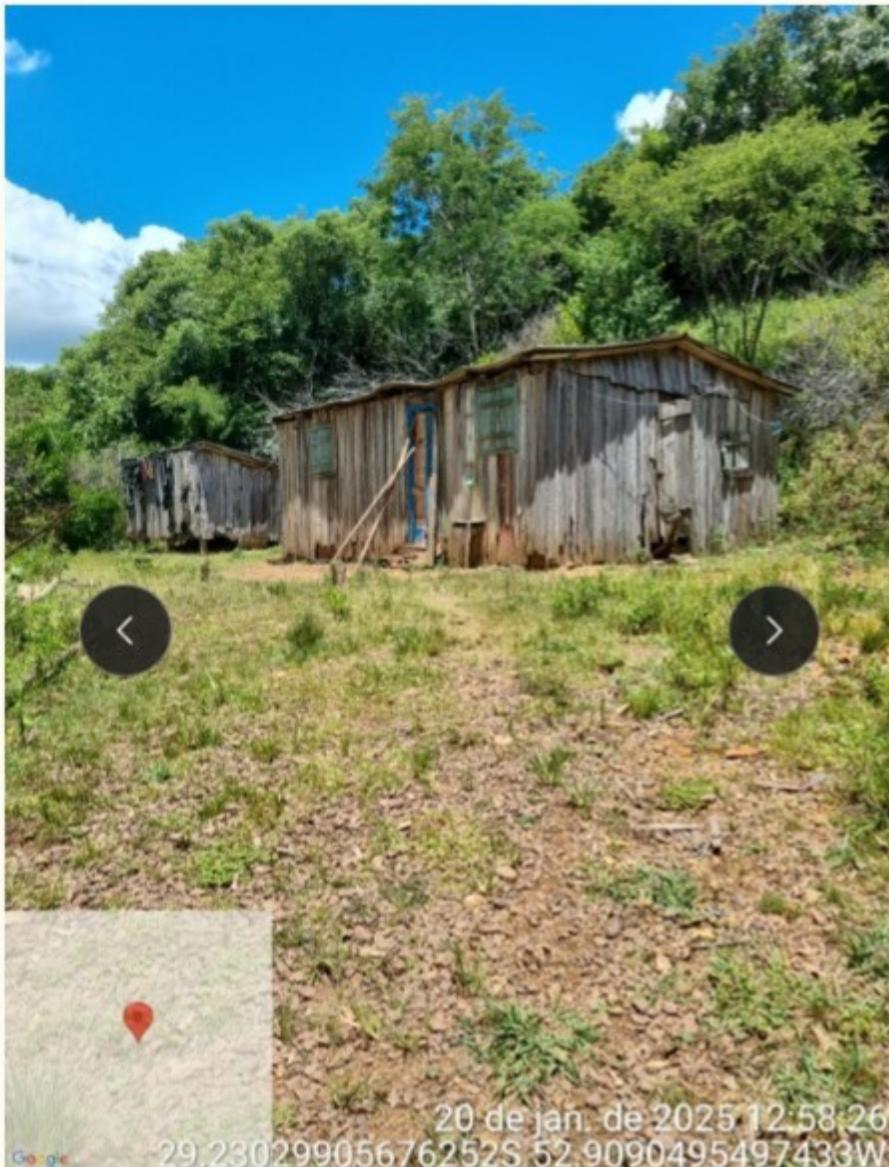
A denúncia foi incluída no planejamento de força-tarefa coordenada pelo MTE e composta pelo MPT e PF, que foi realizada no período de 20/01/25 até 23/01/2025, para atendimento a demandas envolvendo possíveis situações de trabalho escravo na região do Vale do Taquari e do Vale do Rio Pardo (Gerências Regionais do Trabalho de Lajeado e Santa Cruz do Sul).

Da ação fiscal:

No dia 20/01/2025, força-tarefa composta pelo MTE, MPT e PF realizou inspeção na propriedade rural de [REDACTED] CPF [REDACTED], situada em Cerro Queimado, zona rural do município de Segredo/RS, sob coordenadas geográficas -29.2301S -52.9092W, em atendimento à Ordem de Serviço nº 11623195-5.

Na propriedade, que é voltada ao cultivo de tabaco, foi encontrado apenas o núcleo familiar, composto pelo Sr. [REDACTED], sua esposa [REDACTED] e o filho [REDACTED]. Não foram encontrados outros trabalhadores laborando na propriedade. Questionado sobre o trabalho desenvolvido por [REDACTED], o Sr. [REDACTED] informou que eventualmente o contratava na condição de diarista, que "[REDACTED] não residia na sua propriedade, e indicou onde seria sua residência. Já o Sr. [REDACTED] teria se mudado e estaria trabalhando em outra propriedade rural. [REDACTED] informou não possuir o telefone de "[REDACTED].

Em busca de elementos, a equipe fiscal se dirigiu até a residência de "[REDACTED]" (coordenadas geográficas -29.2598S -52.9424W), mas não o encontrou. Passou então a entrevistar o morador da propriedade vizinha, Sr. [REDACTED] que informou que [REDACTED] teria ido na casa de seu pai. Confirmou que "[REDACTED]" laborava eventualmente para [REDACTED] e o que o Sr. [REDACTED] teria se mudado para outra propriedade no município, e estaria laborando para esse outro produtor rural. O Sr. [REDACTED] também não possuía o telefone de [REDACTED], mas indicou onde ficaria a casa do pai de "[REDACTED]". Abaixo imagem da residência de "[REDACTED]"



A equipe fiscal então se dirigiu à propriedade do Sr. [REDACTED] CPF nº [REDACTED], pai de criação de [REDACTED] localizada em Bela Vista, próximo ao Mercado Vardão (coordenadas geográficas -29.2598S -52.9424W), mas lá também não foi possível encontrar '[REDACTED]'. Seu pai não sabia dizer se o filho iria em sua casa naquele dia, nem mesmo sabia informar seu telefone celular. Afirmou ser o proprietário da área de terras e moradia na qual "[REDACTED]" atualmente reside.

Conclusão:

O trabalhador não foi encontrado trabalhando na propriedade do Sr. [REDACTED] nem em outro local pela equipe fiscal. O trabalhador não reside na propriedade do Sr. [REDACTED]. Diante disso, restou prejudicada a avaliação dos requisitos do vínculo de emprego, bem como de possível manutenção em condições análogas às de escravo, considerando, no caso, o atributo salário, já que pelas condições de moradia restaria afastada a caracterização (reside em moradia própria).

Equipe

Participaram da presente ação fiscal:

Pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO:

- [REDACTED] – Auditor-Fiscal do Trabalho - CIF [REDACTED]
- [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho – CIF: [REDACTED]
- [REDACTED] – Auditora-Fiscal do Trabalho – CIF: [REDACTED]
- [REDACTED] - Motorista - Mat. [REDACTED]

Pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO:

- [REDACTED] Procuradora do Trabalho
- [REDACTED] - Agente de Segurança Institucional

Pela DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL E SANTA CRUZ DO SUL:

- [REDACTED], Agente de Polícia Federal, matrícula [REDACTED]
- [REDACTED] Agente de Polícia Federal, [REDACTED]
- [REDACTED] Delegado de PF, Mat. [REDACTED]
- [REDACTED] Agente de Polícia Federal, mat. [REDACTED]